

Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto UARPIE - Using Assistive Robots to Promote Inclusive Education (PTDC/MHC-CED/4199/2012)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto UARPIE - Using Assistive Robots to Promote Inclusive Education, com a referência PTDC/MHC-CED/4199/2012, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Educação Especial

Requisitos de admissão: Licenciatura em Educação. Dar-se-á preferência a candidatos que, sendo professores do 1º ciclo, estejam a frequentar um Mestrado em Educação Especial, e que desejem realizar a sua dissertação de Mestrado no âmbito do projeto UARPIE. É também fator preferencial a fluência na língua inglesa.

Requer-se disponibilidade para iniciar funções a 1 de Julho de 2013, em regime de dedicação exclusiva.

Plano de trabalhos: A Lei de Bases do Sistema Educativo português estabelece que as crianças com necessidades educativas especiais devem ser, na medida do possível, incluídas em escolas regulares. No entanto, alunos e professores enfrentam diariamente muitas dificuldades para levar este princípio à prática. Uma das dificuldades é a adaptação dos métodos de ensino para que as atividades académicas sejam acessíveis a alunos com dificuldades de manipulação e comunicação. Sabe-se que a experiência de aprendizagem é reforçada por uma combinação de ver, falar e fazer. Assim, produtos de apoio à manipulação e à comunicação podem permitir que as crianças com necessidades especiais participem plenamente nas atividades escolares.

O projeto UARPIE visa o desenvolvimento de um produto de apoio (PA) integrado para a manipulação e a comunicação aumentativas para ser usado em atividades académicas. Poderão ser realizadas adequações em diferentes áreas curriculares do ensino básico (e.g., matemática, língua portuguesa, estudo do meio) para beneficiarem da utilização do PA desenvolvido. Serão desenvolvidos dois sistemas, um com recurso a robôs físicos, outro com recurso a robôs virtuais, permitindo que as crianças manipulem materiais educativos físicos ou virtuais, simultaneamente comunicando sobre as suas experiências. Ambos os sistemas serão testados com crianças com deficiência. Os objetivos do estudo experimental são: i) comparar o desempenho escolar com e sem PA; ii) comparar a eficácia dos sistemas robóticos físico e virtual em relação a # 1; iii) avaliar a perceção dos professores sobre o uso do PA e o seu impacto no aluno e na sala de aula (e.g., envolvimento dos alunos nas atividades, fatores de inclusão social e eventuais efeitos distratores).

O Bolseiro de Investigação a contratar estará envolvido nas fases de desenvolvimento do projeto tendo como tarefas específicas:

1. Adaptar um conjunto de atividades académicas que serão realizadas com recurso ao produto de apoio a desenvolver;
2. Criar todos os materiais de apoio necessários à realização das tarefas em 1;
3. Criar protocolos de utilização dos produtos de apoio integrados para a comunicação e a manipulação física e virtual de materiais educativos a serem desenvolvidos durante o projeto;
4. Participar nos testes piloto dos produtos de apoio desenvolvidos, a realizar em Portugal.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.)

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Educação de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Teresa Leite e da Prof.ª Doutora Clarisse Nunes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em 1 de Julho de 2013, não estando prevista a sua renovação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Segurança Social: o bolseiro pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante a adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Nº. 202/2012, de 27 de agosto.

Métodos de seleção: o Júri selecionará o candidato com base na avaliação curricular e, se necessário, com recurso a entrevistas. Os critérios de seleção e respetiva valoração são:

1. Habilitações académicas, relevância da área de formação e classificação (50%)
2. Frequência de um Mestrado em Educação Especial, com interesse na realização da dissertação de Mestrado no âmbito do projeto (30%);
3. Capacidades de apresentação de trabalhos e fluência na língua inglesa (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Pedro Encarnação (Presidente)
Prof.^a Doutora Teresa Leite (Vogal efetivo)
Prof.^a Doutora Clárisse Nunes (Vogal efetivo)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail acusando a receção da sua candidatura. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Escola Superior de Educação de Lisboa, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de Junho de 2013.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura (clarificando como o candidato preenche os requisitos do edital e indicando pelo menos duas pessoas – nome, função, instituição, contactos, incluindo e-mail – que possam dar referências sobre o candidato) acompanhada dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação, certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável; Curriculum Vitae; cópias simples de certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas; pelo menos uma carta de referência.

As candidaturas deverão ser enviadas em formato eletrónico para clarisse@eselix.ipl.pt, com conhecimento a pme@fe.lisboa.ucp.pt.

Nota: A informação acima requerida deverá ser submetida no formulário próprio do Portal EraCareers, nos campos disponibilizados para o efeito.